



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 6 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2016

Esta edição encontra-se no site: www.ituberaba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Portaria de Pessoal Nº 193/2019 de 23 de Maio de 2019** - Conceder licença sem remuneração a Servidora Municipal Ezelzuita de Jesus Araújo, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 02 de Maio de 2019 a 02 de Maio de 2020, totalizando 01 (um) ano.
- **Portaria de Pessoal Nº 194/2019 de 23 de Maio de 2019** - Conceder licença com remuneração para acompanhar pessoa da família no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 27 de Maio de 2019 a 27 de Agosto de 2019, a servidora municipal Joseneide Leite do Amaral.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 193/2019 DE 23 DE MAIO DE 2019.

Concede licença sem
remuneração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ituberá (Lei Complementar n. 10/2016) e considerando o despacho da Sr^a Prefeita Municipal de Ituberá, exarado no processo administrativo nº 308/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem remuneração a Servidora Municipal **EZELZUITA DE JESUS ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 02 de Maio de 2019 a 02 de Maio de 2020, totalizando 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Maio de 2019.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 23 de Maio de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 194/2019 DE 23 DE MAIO DE 2019.

Concede licença para
acompanhamento de pessoa
da família.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ituberá Lei Complementar n. 10/2016 e considerando o despacho da Srª Prefeita Municipal de Ituberá, exarado no processo administrativo nº 316/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com remuneração para acompanhar pessoa da família no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 27 de Maio de 2019 a 27 de Agosto de 2019, a servidora municipal **JOSENEIDE LEITE DO AMARAL**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 23 de Maio de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita